Concluído

Assinado

Finalizado

# Documento 972851

## Visualização do documento

Em cumprimento ao disposto no **Art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, foi realizada pela equipe técnica a análise detalhada das propostas apresentadas no âmbito da **Contratação Direta nº 90009/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e eletrodomésticos** para equipar ambientes institucionais do IFRN.

#### Critérios adotados:

- Compatibilidade das propostas com o Termo de Referência;
- Exequibilidade dos preços ofertados, em relação ao valor máximo aceitável;
- Aderência às exigências legais e técnicas;
- Aplicação do disposto no art. 59, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

#### Resultado da análise:

Após exame das propostas recebidas de **dois fornecedores para dois itens**, referente aos **15 itens previstos no TR 113/2025**, constatou-se que:

• Item 13:Após análise, verifica-se que a Lixadeira Orbital Bosch GSS 140 atende aos requisitos técnicos do termo de referência, incluindo potência, velocidade, dimensões, ergonomia, nível de ruído e acessórios exigidos. Assim, considera-se o modelo tecnicamente compatível com as especificações, emitindo-se parecer favorável à aprovação.

#### Conclusão:

Diante do exposto, recomenda-se:

 adjudicação imediata do item 13, cuja proposta atende integralmente ao Termo de Referência e à legislação vigente,

Assim, preserva-se o atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a estrita observância da Lei nº 14.133/2021.

Equipe de planejamento,

## Dados gerais

Tipo: Despacho

Modelo: Despacho Simples

Assunto: Análise das Propostas - Contratação Direta nº 90009/2025 - equipamentos e eletrodoméstico para Reitoria

Nível de acesso:

Público

Hipótese legal: -Setor dono: DIENG

Documento criado por: Erika Oliveira

## Registro de ações

14/10/2025 15:56:55

### Compartilhamento por Erika Oliveira

Compartilhamento do documento com a(s) pessoa(s): (Francisca Simonely de Vasconcelos (2087066) (Servidor), Andre Pontes Torres (2257647) (Servidor)) para Leitura e Edição; a(s) pessoa(s): () para Leitura; a(s) pessoa(s): () para Leitura e Edição;

14/10/2025 15:56:33

#### Edição por Erika Oliveira

antes de assinar ou rejeitar solicitação de assinatura balizadora.

14/10/2025 15:54:25

Criação por Erika Oliveira